



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

É de responsabilidade da Administração Pública a separação de um espaço público para o sepultamento dos munícipes que falecerem, assim como a organização do espaço e gerenciamento dos entes familiares sepultados. Com a compra de carneiras simples e duplas em pré-moldado para o Cemitério, será possível atender prontamente às necessidades da comunidade, oferecendo um ambiente adequado para o descanso eterno de entes queridos e otimizando os espaços já saturados.

Essa medida demonstra um compromisso com a eficiência e o respeito às famílias enlutadas, pois permite a alocação rápida de espaços dignos de sepultamento.

Este ETP tem por objetivo encontrar a melhor solução para continuar a atender a população que deseja adquirir novas carneiras para sepultar seus entes queridos.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	João Francisco Coleoni

3. SOLUÇÕES QUE EXISTEM PARA SANAR A NECESSIDADE

Solução 1: Reserva de um espaço para produzir carneiras simples e duplas em pré-moldado;

A reserva de um espaço público para produzir carneiras e treinar os servidores para o serviço possui a vantagem de poder atender com rapidez a demanda. Porém, há a desvantagem de haver também licitações para compra de equipamentos para trabalhar com concretagem em grande escala, além do gasto com energia elétrica, água e outros materiais de construção extras.



Solução 2: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de carneiras simples e duplas em pré-moldado;

Contratar empresa para realizar o serviço, com despesas totalmente por conta da contratada. Possui a vantagem de economizar com equipamentos, materiais e disponibilizar servidores para outras funções.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Referente à primeira solução, a Administração Municipal não dispõe de servidores treinados para tal atividade, necessitando de aquisição de um curso de preparação. Também haveria um aumento no gasto com materiais de construção, energia elétrica e água.

No caso da contratação de empresa para prestação do serviço, a Administração Pública paga um valor total por todo o serviço de construção de carneiras e não tem despesas com materiais, água, energia elétrica e encargos trabalhistas, pois a empresa contratada deve fornecer juntamente ao serviço.

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a solução 02 - Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de carneiras simples e duplas em pré-moldado por meio de Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preços.

O serviço é enquadrado como continuado, tendo em vista que a interrupção possa comprometer a prestação de serviços aos munícipes, cuja necessidade de contratação deva estender-se por 12(doze) meses, dada a necessidade de realizar o serviço público. Deverão observar as disposições contidas no Termo de Referência, nos normativos federais e distritais que versem sobre o presente objeto, bem como as normas expedidas sobre o assunto pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

5. REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

As empresas participantes deverão atender aos seguintes requisitos:

Documentos de habilitação:

- a. Certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CFT, CRT (da



empresa) e certidão de registro de pessoa física (do responsável técnico da obra) emitida pelo CREA, CAU ou CFT, CRT.

- b) Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, acompanhado da certidão de registro de atestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que seu(s) responsável (eis) técnico(s) já executou(aram) obra(s) ou serviço(s) de complexidade(s) compatível(eis) ao objeto da licitação.

As empresas vencedoras deverão atender aos seguintes requisitos para fins de homologação:

- a) Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável(s) técnico(s), elencado(s) acima e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa e/ou contrato de prestação de serviços para obra específica. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através de cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.
- b) Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução da(s) obra(s) até o seu recebimento definitivo pela contratante. O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituídos sem autorização da contratante (Anexo V); 8.6. É vedada, sob pena, de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A definição das quantidades estimadas se deu com base na previsão de consumo tendo como referência a média de consumo baseado no relatório do programa Gestor Elotech/Compras referente ao período de 12 meses da última licitação realizada pelo município para este objeto, como segue abaixo.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Saldo	Quantidade a licitar
1	CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS	UNID	130	62	130



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

	SIMPLES EM PRÉ MOLDADO COM TAMPA EM LAJE DE CONCRETO ARMADO E FUNDO DE VALA EM CONCRETO MAGRO EM FORMATO M, G E GG CONFORME APLICAÇÃO. (INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA)				
2	CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS DUPLA EM PRÉ MOLDADO COM TAMPA EM LAJE DE CONCRETO ARMADO E FUNDO DE VALA EM CONCRETO MAGRO EM FORMATO M, G E GG CONFORME APLICAÇÃO. (INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA)	UNID	80	36	80

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado e atualizado para esta contratação é de **R\$ 502.940,00(quinhetos e dois mil, novecentos e quarenta reais)**, como está representado na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS SIMPLES EM PRÉ MOLDADO COM TAMPA EM LAJE DE CONCRETO ARMADO E FUNDO DE VALA EM CONCRETO MAGRO EM FORMATO M, G E GG CONFORME APLICAÇÃO. (INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA).	UNID	130	R\$ 2.000,00	R\$ 260.000,00
2	CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS DUPLA EM PRÉ MOLDADO COM TAMPA EM LAJE DE	UNID	80	R\$ 3.036,75	R\$ 242.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

CONCRETO ARMADO E FUNDO DE VALA EM CONCRETO MAGRO EM FORMATO M, G E GG CONFORME APLICAÇÃO. (INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA).				
--	--	--	--	--

O valor acima mencionado equivale a mediana dos orçamentos recebidos via email de empresas que trabalham no ramo de fabricação de pré-moldados e a pesquisas de preço realizadas no site Tribunal de Contas do Estado – TCE PR, <<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao>>, houve muita dificuldade em encontrar cotações no PNCP, totalidade das contratações se tratava de contratar uma empresa para fazer todo o serviço de uma vez, não cotando as carneiras por unidade mas sim por conjunto total.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será parcelada por item, pois permite a execução de serviços em locais diferentes, sem que um serviço interfira no modo e qualidade do outro.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outras contratações com a finalidade de prestação de serviço de construção de carneiras simples e duplas em pré-moldado como esta no mesmo órgão ou entidade.

10. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação se encontra listada no PCA 2026 com o código 48542.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A compra de carneiras por registro de preços permite negociar melhores condições com fornecedores, resultando em preços mais baixos ao município de Nova Esperança, devido à compra em grande escala. A fixação de preços ao longo do prazo do contrato ajuda na previsão e controle do orçamento, evitando variações e flutuações inesperadas nos custos



das carneiras. Em resumo, a utilização do sistema de registro de preços para a compra de carneiras visa otimizar o uso dos recursos disponíveis, promovendo a economicidade e a eficiência na gestão pública.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias a serem tomadas para execução dos serviços.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Resolução **CONAMA nº 335/2003** (e complementares) regulamentam o licenciamento ambiental, implantação e operação de cemitérios (horizontais e verticais), controlando riscos de contaminação do solo e lençol freático, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto presente estudo, declara-se viável a contratação pretendida.

Justificativa da Viabilidade Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a prestação de serviço de construção de carneiras simples e duplas em pré-moldado é essencial à continuidade do atendimento a demanda do Cemitério Municipal. Infere-se, portanto, que é considerada viável a realização de nova contratação.

15. RESPONSÁVEIS

Nova Esperança- PR, 01 de outubro de 2026

Wesley Zanon Fernandes
Responsável pela emissão do Estudo
Técnico Preliminar
Assistente Administrativo

João Francisco Coleoni
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Serviços Públicos